|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 3.1.10.** *“Observar, exceto na hipótese de contratação de prestação de serviços pela Infraero, as restrições às terceirizações para cada aeroporto, conforme normas, decisões e acordos vigentes na data de publicação do edital, devendo adaptar-se a eventuais alterações posteriores imputáveis a Concessionária.”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| Esclarecimento. |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Sugere-se que seja esclarecido quais são as restrições às terceirizações para o Aeroporto de Confins e Galeão, bem como quais as normas, decisões e acordos que as futuras concessionárias deverão observar para respeitar esta disposição contratual. |